



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.513 , DE 08 DE JUNHO DE 2010.

“Estabelece horário de Funcionamento nos dias 15 e 25 de Junho de 2010.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo África do Sul 2010, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, nos seguintes horários:

- ▶ Dia 15 de Junho de 2010 (Terça feira) = encerra-se às 14:00 hs.
- ▶ Dia 25 de Junho de 2010 (Sexta Feira) = encerra-se às 10:30 hs.

Artigo 2.º - Excetuam-se os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Unidade Mista de Saúde.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Junho de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Junho de 2010.

/mg.